

Noble Earth S.A.

CNPJ/MF nº 58.441.987/0001-60 - NIRE 25.3.0001541-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2025.

A Assembleia Geral Extraordinária da **Noble Earth S.A.** ("Companhia"), instalada com a presença da única acionista da Companhia, dispensada a sua convocação, presidida pela Sra. **Lillyan Maria Camêlo Leal Eulálio**, e secretariada pelo Sr. **Kaio Cezzar Camêlo Leal Eulálio**, realizou-se às 16:00 horas do dia 04 de dezembro de 2025, na sede social, localizada na cidade de Frei Martinho, Estado da Paraíba, na Rua Arapuã, Estrada a 10 KM ao Leste da Sede, S/N, Zona Rural, CEP 58.195-000. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(a) Aprovar** o aumento do capital social, atualmente de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 204.082,00 (duzentos e quatro mil e oitenta e dois reais), um aumento, portanto, de R\$ 104.082,00 (cento e quatro mil e oitenta e dois reais), mediante a emissão de 104.082 (cento e quatro mil e oitenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações anteriormente emitidas pela Companhia, a serem subscritas e integralizadas nas seguintes condições: **1** - as 104.082 (cento e quatro mil e oitenta e duas) novas ações ordinárias são colocadas pelo preço total de emissão de R\$ 104.082,00 (cento e quatro mil e oitenta e dois reais), que será destinado à conta de capital social da Companhia; **2** - as referidas novas ações ordinárias são, neste ato, integralmente subscritas pela **Ede Natural Resources Brazil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Conjunto 1710, Cidade Monções, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.496.967/0001-38 e no Registro de Empresas sob o NIRE 35.2.6624838-1 ("EDE") e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, em até 90 (noventa) dias a contar da presente data, conforme boletim de subscrição que consta como Documento I anexo à esta ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia; **(b) Aprovar** expressamente o boletim de subscrição acima mencionado e declarar formalmente concretizado o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão das referidas novas ações; **(c) Consignar** que, estando presente à Assembleia da acionista representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência previsto em lei, passando-se imediatamente à subscrição; **(d) Aprovar** a alteração do objeto social com a inclusão da extração de minerais metálicos, passando a redação do Artigo 4º do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: "A Companhia tem por objeto a extração de minerais metálicos e não metálicos."; **(e) Aprovar** a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação prevista no Documento II anexo à esta ata; **(f) Eleger** para o Conselho de Administração da Companhia **(i)** o Sr. **Salvatore Spagna**, italiano, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Dubai, Emirados Árabes Unidos, na Unit 10403, Burj Khalifa, Dubai, United Arab Emirates, portador do passaporte italiano sob o número de registro YB1801329, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** o Sr. **Marco Mennella**, italiano, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos, na Unit 2509, Al Ain Tower, Khalidiya Area, Abu Dhabi, United Arab Emirates, portador do passaporte italiano sob o número de registro YC3132257, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e **(iii)** o Sr. **Kaio Cezzar Camêlo Leal Eulálio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, na Rod. R/N 086 KM 13, S/N, Sit. Boa Vista, CEP 59360-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.182.232 - SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 060.540.104-76, para o cargo de membro do Conselho de Administração, todos para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Conselheiros ora eleitos tomam posse, nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, que são o Documento III da presente ata, aprovados pela mesa e arquivados na sede da Companhia, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º, do art. 147, da Lei das Sociedades por Ações; **(g) Aprovar** a celebração, nesta data, pela Companhia, dos seguintes documentos **(i)** acordo de acionistas, o qual, mediante assinatura será arquivado na sede social da Companhia, **(ii)** Compromisso de Venda e Compra com Condição Precedente, **(iii)** Promessa de Outorga de Direito de Usufruto e **(iv)** Memorando de Fechamento; **(h) Autorizar**, nesta data, a outorga de procuração, aos Srs. Kaio Cezzar Camêlo Leal Eulálio e Salvatore Spagna, para que, em conjunto, possam assinar, em nome da Companhia, os instrumentos referidos no item **(g)** acima, limitando-se seus poderes exclusivamente à prática dos atos necessários à celebração dos referidos instrumentos, sendo expressamente vedada a outorga de poderes para alteração ou rescisão dos mesmos; **(I) Determinar** que a Companhia continuará a ser representada pela atual Diretora, Sra. Lillyan Maria Camêlo Leal Eulálio, até a realização da próxima reunião do Conselho de Administração, que deverá eleger a nova Diretoria da Companhia nos termos do Acordo de Acionistas celebrado nesta data, sendo que, até a referida reunião do Conselho de Administração, a Companhia somente poderá ser representada mediante autorização escrita e unânime dos membros do Conselho de Administração ora eleitos; e **(j) Autorizar** os Diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer documentos necessários e convenientes para a implementação das deliberações acima tomadas. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Frei Martinho, 04 de dezembro de 2025. **Lillyan Maria Camêlo Leal Eulálio** - Presidente da Mesa. **Kaio Cezzar Camêlo Leal Eulálio** - Secretário da Mesa. p. **L&R Extração de Minerais Não Metálicos Ltda.** - Lillyan Maria Camêlo Leal Eulálio; p. **Ede Natural Resources Brazil Ltda.** - Federico Arturo Canero. **JUCEP** Registro em 02/02/2026 nº 20253095689. Protocolo: 253095689 de 28/01/2026. Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária Geral.